

Exma. Sra. Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República,
Envia-se nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR:

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	512/XIII/2ª
Proponente/s:	Nove Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS)
Assunto:	Aprova o Regime de Avaliação de Impacto de Género dos Atos Normativos
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Parece não se justificar
Comissões competentes em razão da matéria:	Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (1.ª)
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

É de salientar que a discussão da presente iniciativa se encontra agendada para a sessão plenária do próximo dia 11 de maio (cfr. Súmula n.º 42 da Conferência de Líderes de 26 de abril de 2017).

4 de maio de 2017

A assessora parlamentar,
Laura Costa